



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 309 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005117/2025-61

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Consultiva Local para implementação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

JUAREZ VICENTE, Siape 15XXX10, (Coordenadora da CIS Local, Presidente nato da Comissão);

ANDRÉIA DALLA ROSA, Siape 18xxx31 (Coordenadora Adjunta Substituta da CIS Local);

SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, Siape 21xxx83, (representante TAE);

GILBERTO NILTON SILVESTRE, Siape 21xxx99 (representante TAE);

AILTON BURATTO, Siape 33xxx63 (suplente TAE);

SILVETE MOTERLE, Siape 19xxx28 (suplente TAE);

SORINÊS BRUNETTO, Siape 18xxx08 (representante sindical TAE - titular);

GIZELA VANESSA HACK, Siape 33XXX22 (representante sindical TAE - suplente);

LUCIANE FÁTIMA FAZZIONI, Siape 18xxx35 (representante CGP);

NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, Siape18xxx77 (representante CGP - suplente).

Art. 2º - Revogam-se todas as portarias de nomeação das comissões consultivas locais anteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 08:52)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **309**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2025** e o
código de verificação: **31788d7f87**